



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 628/19**

DE 16 DE SETEMBRO 2019

**DENOMINA RUA MARIA ELIETE DE MELO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua MARIA ELIETE DE MELO (MIMI)**, a referida Rua que está projetada entre a Rua Miguel Pereira (Rua da Ladeira) e a Rua Salvador Nogueira (Rua do correios), tendo início na Rua Des. Pedro Barreto (Rua da Academia) até a Rodovia Josino Ulisses de Melo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2019.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

  
**Melberks Laurentino da Silva**  
Presidente